MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 414, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Homologa o Parecer CNE/CES nº 1059/2019, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que trata do descredenciamento, a pedido, da Faculdade de Tecnologia SENAI Belo Horizonte - Fatec Senai BH, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 1059/2019, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23000.048433/2017-06.

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade de Tecnologia Senai Belo Horizonte - Fatec Senai BH (cód. 4421), credenciada pela Portaria MEC nº 1.788, de 27 de maio de 2005, situada na Avenida Afonso Pena, nº 1.500, Centro, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai (cód. 2495).

Art. 3º Fica ao encargo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (cód. 2495), CNPJ nº 03.773.700/0001-07, situado na Avenida do Contorno, nº 4456, Bairro Funcionários, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, a guarda permanente do acervo acadêmico em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

(Publicação no DOU n.º 77 de 23.04.2020, Seção 1, página 43)